

11 — O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

22 de fevereiro de 2013. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Vitor Louçã Rabaça Gaspar*. — O Ministro da Saúde, *Paulo José de Ribeiro Moita de Macedo*.

206783113

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3302/2013

Simbologia Heráldica do Hospital das Forças Armadas

A Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, e a Lei Orgânica do Estado-Maior General das Forças Armadas, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 234/2009, de 15 de setembro, consagraram a criação do Hospital das Forças Armadas (HFAR) enquanto hospital militar único, organizado em dois polos hospitalares, um em Lisboa e outro no Porto;

Criado pelo Decreto-Lei n.º 187/2012, de 16 de agosto, o Polo de Lisboa do HFAR encontra-se efetivamente em processo de implementação, através da fusão das quatro unidades hospitalares militares de Lisboa, operada nos termos do Decreto-Lei n.º 200/2006, de 25 de outubro, tendo sido já estabelecidas as estruturas orgânica e funcional, bem como os princípios de gestão aplicáveis, através do Decreto-Regulamentar n.º 51/2012, de 10 de dezembro;

Paralelamente ao referido processo em curso na região Sul do País, encontra-se em fase de estudo o processo que conduzirá à criação do Polo do Porto, consubstanciando-se então a criação e implementação do HFAR, na sua plenitude;

Neste contexto, considerando que o Polo de Lisboa já se encontra em funcionamento desde 17 de agosto de 2012, importa aprovar a simbologia heráldica do HFAR;

Assim, determino o seguinte:

1. É aprovada a simbologia heráldica e os modelos que constituem o Brasão e o Estandarte do HFAR, bem como o Brasão e o Galhardete de Arvorar do diretor do HFAR, cujas reproduções e descrições heráldicas constam, respetivamente, dos anexos A, B, C e D ao presente despacho, do qual fazem parte integrante;

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

31 de janeiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

ANEXO A



Brasão de Armas

Hospital das Forças Armadas

Escudo — de púrpura, cruz de vermelho perfilada de púrpura, carregada com um leão-marinho alado, de ouro, segurando na garra

destra uma vara de Esculápio de ouro, empunhada, sendo a serpente de púrpura perfilada de ouro.

Divisa — num listel de prata, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas, de negro a legenda: «*QUE GLÓRIA ALCANCE POR SABER CUIDAR*».

Coronel — de ouro, com cinco pelouros aparentes.

Simbologia

A Cruz de vermelho — constituída por cinco quadrados, é sinal representativo de socorro, atividade desenvolvida pelo Hospital.

Leão-marinho alado — retirado da simbologia heráldica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, capaz de se movimentar no mar, na terra e no ar, representa os três Ramos das Forças Armadas.

Vara de Esculápio — é símbolo tradicional da medicina.

Serpente - representa o bem e o mal, simbolizando o combate permanente entre a saúde e a doença.

A Divisa — «*QUE GLÓRIA ALCANCE POR SABER CUIDAR*», exprime a atividade desenvolvida pelo Hospital.

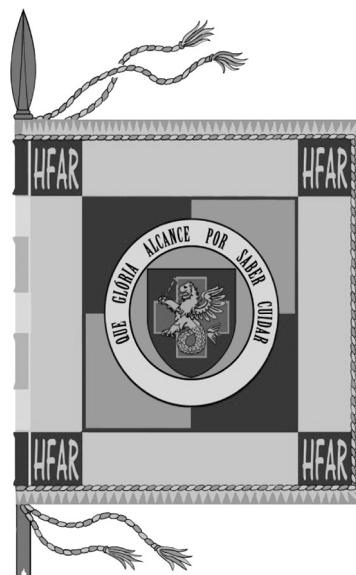
Coronel — é sinal distintivo do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

O ouro — significa sabedoria e representa o zelo e a nobreza.

Púrpura — simboliza a ciência, o respeito e a dignidade.

O vermelho — representa o valor, a coragem e o socorro.

ANEXO B



Estandarte

Hospital das Forças Armadas

Esquadrelado de púrpura e ouro com bordadura de prata, acantonada de púrpura.

Ao centro brocante, sobre o ordenamento geométrico, um listel circular de prata contendo a divisa «*QUE GLÓRIA ALCANCE POR SABER CUIDAR*», em letras de estilo elzevir, maiúsculas, de negro.

Dentro do círculo de ouro, delimitado pelo listel, contém-se o escudo do brasão de armas do Hospital das Forças Armadas.

Em cada canto, bordadas a prata as iniciais HFAR.

O estandarte está debruado por um cordão prata e ouro e franjado a ouro e prata.

Escudo — de púrpura, cruz de vermelho perfilada de púrpura, carregada com um leão-marinho alado, de ouro, segurando na garra de direita uma vara de Esculápio de ouro, empunhada, sendo a serpente de púrpura perfilada de ouro.

Simbologia

A Cruz de vermelho — constituída por cinco quadrados, é sinal representativo de socorro, atividade desenvolvida pelo Hospital.

Leão-marinho alado — retirado da simbologia heráldica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, capaz de se movimentar no mar, na terra e no ar, representa os três Ramos das Forças Armadas.

A Vara de Esculápio — é símbolo tradicional da medicina.

Serpente - representa o bem e o mal, simbolizando o combate permanente entre a saúde e a doença.

A Divisa — «*QUE GLÓRIA ALCANCE POR SABER CUIDAR*»», exprime a atividade desenvolvida pelo Hospital.

O ouro — significa sabedoria e representa o zelo e a nobreza.

Púrpura — simboliza a ciência o respeito e a dignidade.

O vermelho — representa o valor, a coragem e o socorro.

Prata — representa a humildade.

ANEXO C



Brasão de Armas

Diretor do Hospital das Forças Armadas

Escudo — de púrpura, cruz de vermelho perfilada de púrpura, carregada com um leão-marinho alado, de ouro, segurando na garra direita uma vara de Esculápio de ouro, empunhada, sendo a serpente de púrpura perfilada de ouro.

Divisa — num listel de prata, sotoposto ao escudo, em letras de estilo elzevir, maiúsculas, de negro a legenda: «*QUE GLÓRIA ALCANCE POR SABER CUIDAR*»»

Elmo — de prata, com grades e guarnições de prata, tauxiado e forrado de vermelho e colocado a três quartos para dextra.

Correia — de sua cor, afivelada e perfilada a prata.

Paquife e Virol — de ouro e púrpura.

Timbre — serpente enleada numa vara de Esculápio.

Simbologia

A Cruz de vermelho — constituída por cinco quadrados, é sinal representativo de socorro, atividade desenvolvida pelo Hospital.

Leão-marinho alado — retirado da simbologia heráldica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, capaz de se movimentar no mar, na terra e no ar, representa os três Ramos das Forças Armadas.

A Vara de Esculápio — é símbolo tradicional da medicina.

Serpente - representa o bem e o mal, simbolizando o combate permanente entre a saúde e a doença.

A Divisa — «*QUE GLÓRIA ALCANCE POR SABER CUIDAR*»», exprime a atividade desenvolvida pelo Hospital.

O ouro - significa sabedoria e representa o zelo e a nobreza.

Púrpura - simboliza a ciência, o respeito e a dignidade.

O vermelho - representa o valor, a coragem e o socorro.

Prata - representa a humildade.

ANEXO D



Galhardete

Diretor do Hospital das Forças Armadas

De púrpura, um leão-marinho alado, de ouro, segurando na garra direita uma vara de Esculápio de ouro, empunhada, sendo a serpente de púrpura perfilada de ouro, bordadura de prata.

Simbologia

Leão-marinho alado — retirado da simbologia heráldica do Estado-Maior-General das Forças Armadas, capaz de se movimentar no mar, na terra e no ar, representa os três Ramos das Forças Armadas.

A Vara de Esculápio — é símbolo tradicional da medicina.

Serpente — representa o bem e o mal, simbolizando o combate permanente entre a saúde e a doença.

O ouro — significa sabedoria e representa o zelo e a nobreza.

Púrpura — simboliza a ciência o respeito e a dignidade.

Prata — representa a humildade.

206781948

Despacho n.º 3303/2013

1 — Nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa funções de colaborador do meu Gabinete, o sargento-ajudante António Correia França, para que havia sido nomeado pelo Despacho n.º 6509/2012, de 30 de janeiro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 95, de 16 de maio.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de fevereiro de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República.

20 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, José Pedro Correia de Aguiar-Branco.

206781997

Despacho n.º 3304/2013

1 — Nos termos e ao abrigo da alínea a) do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa funções de colaborador do meu Gabinete, a seu pedido, o ajudante-de-campo, capitão João Miguel Chaves dos Santos Pais, para que havia sido nomeado pelo Despacho n.º 10320/2011, de 4 de julho de 2011, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 17 de agosto.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de fevereiro de 2013.

3 — Publique-se no Diário da República.

20 de fevereiro de 2013. — O Ministro da Defesa Nacional, José Pedro Correia de Aguiar-Branco.

206781989